

# EDITAL

## DECISÃO FINAL - Nº 91/2015

Maria Manuela Vieira Calado Gonçalves, chefe da Divisão de Habitação e Realojamento, no uso da competência prevista nos artigos 33º e 34º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual foi delegada na Senhora Presidente da Câmara Municipal da Amadora por Deliberação Camarária de 24/10/2013, publicada no Boletim Municipal Especial de 18/11/2013, e que foi subdelegada por esta à Senhora Vereadora Rita Madeira pelo Despacho nº 34/P/2013 de 31/10/2013, tendo sido subdelegada por esta à Senhora Diretora do Departamento de Habitação e Requalificação Urbana, Telma Correia, através do Despacho nº 15/GVRM/2013, e que lhe foi subdelegada através do Despacho nº 04/DHRU/2013, e ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 163/93, de 7 de Maio, na sua atual redação. -----

Considerando a situação factual descrita na Informação nº 351/15 dos Serviços da Divisão de Habitação e Realojamento, notifique-se: -----

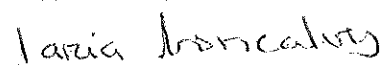
Firmino Monteiro Soares, recenseado no Programa Especial de Realojamento, com a matrícula 1115 022 0190.1, e excluído do mesmo, por Despacho proferido em 03 de Abril de 2014, **por ter deixado de residir de forma continuada e permanente na construção em que se encontrava recenseado**, facto confirmado aliás no teor da exposição que entendeu apresentar em 07 de Janeiro de 2014, que essa Decisão de Exclusão foi comunicada através do Edital nº 62/2014, afixado na construção PER/190 da Estrada Militar do Alto da Damaia, em 17 de Abril de 2014. -----

Mais, deverá o notificado ficar ciente que, em consequência da Decisão de Exclusão do Programa Especial de Realojamento, foi tomada em 12 de Setembro de 2015 Decisão de Demolição da Construção PER/190 da Estrada Militar do Alto da Damaia. -----

Para os seus efeitos, vai o presente edital ser afixado no local em causa e nos locais de estilo habituais.-----

Amadora, 01 de Junho de 2015

A Chefe de Divisão



Maria Manuela Gonçalves